EMENDA Nº 097/2021

O Vereador Professor Carlos Shyton no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no art. 9-A da Lei nº3008/2021, apresenta EMENDA ao **Projeto de Lei nº 026/2021** – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022.

09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
10.305	10.305.0003.2011	QUALIFICAR E MANTER AS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	+
			TOTAL	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	=

03.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
04.123	04.123.0009.2042	LANÇAMENTO DE COBRANÇA E TRIBUTOS MUNICIPAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	-
			TOTAL	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	=

JUSTIFICATIVA: A Emenda proposta destina-se a Secretaria de Zoonoses, para o custeio da Castração Animal.

Embu-Guaçu, 27 de outubro de 2021

Profº Carlos Shyton
Vereador - Cidadania